



Almirante Tamandaré  
Prefeitura da Cidade  
Gabinete do Prefeito

## IMPUGNAÇÃO

**RECORRENTE:** LUKAUTO – COMÉRCIO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 090/2017

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS, DILUENTES E MICROESFERAS RETROFLETIDAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA."

**PROTOCOLO:** 0018.0017019/2017.

Trata-se de impugnação de edital, oferecida pela recorrente **TEMPESTIVAMENTE**, portanto **ANALISA-SE** no **MÉRITO**.

Inicialmente, **ANALISA-SE** no mérito, por se tratar de protocolo **TEMPESTIVO** apresentado.

### DOS FATOS

A recorrente acima qualificada alega que os valores máximos praticados na presente licitação, não são compatíveis com o mercado nacional.

### DA ANÁLISE:

Após consulta realizada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a mesma emite parecer técnico, onde informa que para a formação de preços dos itens do referido processo licitatório, utilizou como referência a



Almirante Tamandaré  
Prefeitura da Cidade  
Gabinete do Prefeito

Tabela do SINAPI/PR (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil).

Desta forma, considerando o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, decidem a Pregoeira e Apoio em **NÃO ACATAR** a presente impugnação, **MANTENDO** a presente licitação. Nada mais havendo.

Almirante Tamandaré, 06 de outubro de 2017.

**SANDRA MARIA CUMIN FERRO**  
Pregoeira Oficial